



O OFÍCIO DO ESTADO APRESENTADO NA DECLARAÇÃO TEOLÓGICA DE BARMEN

Lucas Gabriel Evangelista¹; Flávia Santos Arielo¹

¹Área de Ciências Exatas, Humanas e Sociais – Centro Universitário Sagrado Coração
evangelistalucas481@gmail.com; flavia.arielo@unisagrado.edu.br

Tipo de pesquisa: Iniciação Científica Voluntária – PIVIC
Área do conhecimento: Humanas – História

Na primeira metade do século XX, durante a ascensão do Nazismo, Igreja e Estado se confundem em seus ofícios. A atual pesquisa teve como objetivo analisar a distinção entre Igreja e Estado apresentada na Declaração Teológica de Barmen e a sua relação com outros documentos históricos do protestantismo. Por meio da análise bibliográfica, e de fontes do protestantismo histórico, a pesquisa chegou à conclusão de que o movimento dos Cristãos Alemães não se assemelha ao movimento protestante tradicional, antes é um herdeiro da Teologia Liberal do século XIX. A Igreja Confessante, por meio da Declaração Teológica de Barmen, relembra a natureza da relação entre Igreja e Estado, resistindo ao processo de “nazificação” da Igreja empreendido pelo partido dos Cristãos Alemães. Desse modo, a resistência interna do movimento confessante luta contra a tentativa de utilização da instituição religiosa como um instrumento do Estado.

Palavras-Chave: Nazismo; Igreja; Estado; Declaração Teológica de Barmen; Liberalismo Teológico.